



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 777/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4449/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, a fim de participar do Programa Caravana da Liberdade, que se realizará no período de 18 a 20/8/2015, nos municípios de Peritoró e Codó.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/8/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Peritoró/Codó/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, dada a distância entre os municípios visitados e esta Capital, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/rgf